

## RETIFICAÇÃO II

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA AS UNIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA EPAGRI RELATIVO A CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2023

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI)** torna público o lançamento do Processo de seleção de bolsistas para as unidades de pesquisa e de inovação da Epagri, no âmbito da CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2023, nos termos dos Arts. 218, 219, 219-A e 219-B da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Arts. 136, II e 176 da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, da Lei Estadual 14.328 de 15 de janeiro de 2008, regulamentada pelo decreto nº 2.060, de 26 janeiro 2009 e, **considerando**:

- A observância dos valores éticos e com base nos princípios estabelecidos pelos arts. 136, inciso II, 144, inciso XII, 176, 177 e 193 da Constituição do Estado, e o art. 5º do decreto estadual 965/2012, onde a FAPESC tem por objetivos:

- fomentar e programar soluções de tecnologia de informação e comunicação para ciência, tecnologia e inovação, inclusive para a administração pública;
- fomentar o desenvolvimento tecnológico inovativo das empresas catarinenses e organizações públicas ou privadas, preferencialmente em parceria com instituições de ensino e pesquisa sediadas no Estado, pela transferência de conhecimento e interação de competências, podendo subvencionar a permanência de pesquisadores de comprovada qualificação no âmbito de programas específicos;
- promover e estimular a realização de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, por iniciativa própria ou em colaboração com outras instituições públicas ou privadas, do país ou do exterior, concedendo-lhes os recursos necessários para a aquisição de material, contratação e remuneração de pessoal vinculado a projetos de pesquisas e para quaisquer outras providências condizentes com os objetivos visados.

- E que compete a EPAGRI:

- Gerar e difundir conhecimento, tecnologia e executar o serviço de extensão rural para o desenvolvimento sustentável do meio rural, em benefício da sociedade;

- Promover a preservação, recuperação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais;
- Buscar a competitividade da agricultura catarinense frente a mercados globalizados, adequando os produtos às exigências dos consumidores e;
- Promover a melhoria da qualidade de vida do meio rural e pesqueiro;
- Apoiar técnica e administrativamente os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual na formulação, orientação e coordenação da política de ciência e tecnologia relativa ao setor agropecuário e pesqueiro do Estado, conforme atribuições da Lei Complementar nº 741/2019;

## **1 OBJETIVOS**

### **1.1 Geral**

Aportar capital intelectual para o apoio a projetos de pesquisa científica, tecnológica, de gestão da pesquisa e da inovação, vinculados ao Núcleo de Inovação Tecnológica da Epagri e aos Programas Técnicos institucionais de Aquicultura e Pesca, Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental, Fruticultura, Gestão de Negócios e Mercado, Grãos, Olericultura e Pecuária, executados nas Estações Experimentais, Centros Especializados e Sede Administrativa da Epagri.

### **1.2 Específicos**

- a) Apoiar a implantação, desenvolvimento e execução de pesquisas científicas, contribuindo para o desenvolvimento de CT & I em Santa Catarina;
- b) Promover atividades de apoio à pesquisa e experimentação nas áreas da agricultura, pecuária e aquicultura a campo;
- c) Promover atividades de apoio à pesquisa e experimentação em ambientes laboratoriais
- d) Promover atividades de apoio à coleta, organização, análise, gestão e divulgação de informações e conhecimento da pesquisa agropecuária e da inovação;

e) Apoiar atividades referentes à inovação e propriedade intelectual da Instituição;

f) Fomentar a formação de recursos humanos que irão atuar nos programas de pesquisa e inovação da Instituição.

## 2 CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Lançamento do processo de seleção	22/12/2023
Período da inscrição pelos <i>e-mails</i> indicados em cada vaga	22/12/2023 a 21/01/2024
Avaliação de admissibilidade pelos coordenadores dos projetos aprovados no Edital de Chamada pública 17/2023	22 a 24/01/2024
Avaliação do mérito técnico e entrevista pelos coordenadores dos projetos aprovados no Edital de Chamada pública 17/2023	25 a 30/01/2024
Divulgação do Resultado preliminar dos bolsistas selecionados (site da Epagri - <a href="https://www.epagri.sc.gov.br/">https://www.epagri.sc.gov.br/</a> )	31/01/2024
Período para apresentação de recurso administrativo	01 a 02/02/2024
Resultado final dos bolsistas selecionados	05/02/2024
Início do processo de celebração do Termo de compromisso de bolsa com a FAPESC	À partir de 07/02/2024

## 3 ADMISSIBILIDADE

**3.1** Podem concorrer ao presente processo seletivo, candidatos com experiência nas áreas específicas de seleção, apresentando comprovada qualificação de acordo com o estabelecido no Anexo I do presente Processo de seleção.

**3.2** O processo de admissibilidade compreende a verificação de atendimento dos critérios listados abaixo, a partir das informações e documentos comprobatórios legíveis apresentados na inscrição:

a) Possuir titulação técnica obrigatória exigida, de acordo com o Anexo I do presente processo de seleção;

- b) Comprovar Capacidade Técnica Complementar, de acordo com o Anexo I do presente processo de seleção;
- c) Possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes (obrigatório para os candidatos às modalidades de bolsas DCR-C, DTI-A e SET-I) e para a modalidade SET-H pode ser currículo comum;
- d) Comprovar residência no Estado de Santa Catarina (conforme descrito no item 6.3 – d).

#### 4 RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O valor global das bolsas é de até R\$6.554.400,00 (seis milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) para ser aplicado em 90 (noventa) bolsas nas modalidades DCR-C, DTI-A, SET-H e SET-I com duração de até 24 (vinte quatro) meses.

4.2 Os recursos financeiros serão destinados exclusivamente ao pagamento de bolsas, no valor mensal estipulado de acordo com a tabela 01. As bolsas seguirão a Política de Bolsas da FAPESC vigente quando da vinculação dos bolsistas.

**Tabela 01 – Modalidade de bolsas e valores**

Modalidade	Perfil do bolsista	Valor da bolsa (R\$)
DCR-C	Doutor com menos de 5 (cinco) anos de titulação, com experiência comprovada na execução/coordenação de projetos científico-tecnológicos e de inovação e com publicações em âmbito nacional.	6.200,00
DTI-A	Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.	5.200,00
SET-H	Profissional de nível médio com, no mínimo, 4 (quatro) anos de experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.	1.950,00
SET-I	Aluno de nível superior, regularmente matriculado, com comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.	1.000,00

## 5 DAS VAGAS

**5.1** Serão disponibilizadas 3 (três) vagas de bolsas na modalidade DCR-C, 34 (trinta e quatro) vagas de bolsas na modalidade DTI-A, 26 (vinte e seis) vagas de bolsas na modalidade SET-H e 27 (vinte e sete) vagas de bolsas na modalidade SET-I, conforme Anexo I.

### 5.2 Das atribuições dos bolsistas

**5.2.1** Os candidatos selecionados para as bolsas terão como principal atribuição apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica, de gestão da pesquisa e da inovação, vinculados aos programas da Epagri, conforme Objetivos Geral (item 1.1) e Específicos (item 1.2) do presente Processo de Seleção.

**5.2.2** Além das atribuições especificadas no item 5.2.1 os bolsistas deverão cumprir as atividades do Plano de Trabalho do Bolsista (Anexo III), nos termos e nos limites de suas competências técnicas, profissionais e acadêmicas.

**5.2.3** As atividades referentes à execução do projeto serão exercidas na modalidade presencial nas cidades específicas de cada vaga, com carga horária de 30 (trinta) horas/semanais, conforme da Chamada Pública Fapesc 017/2023 (item 6, subitem a), não sendo permitida acumulação de carga horária com outro vínculo remunerado (empregatício, bolsa, funcional, estatutário, dentre outros).

## 6 INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

**6.1** Os candidatos deverão fazer sua inscrição encaminhando a documentação obrigatória por *e-mail* para os endereços específicos (conforme Anexo I), observando os prazos constantes no Item 2- Cronograma.

**6.1.1** O assunto de encaminhamento do e-mail deve constar: “**inscrição para a vaga de <identificar a vaga>, <identificar a modalidade da bolsa>, <identificar cidade / unidade vinculada>**”

**6.2** Será aceita a inscrição em somente uma modalidade de vaga de acordo com o Anexo I.

**6.3** No momento da inscrição, os candidatos deverão, **obrigatoriamente**, anexar cópias dos seguintes documentos no formato PDF:

- a) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de residência no estado de Santa Catarina, atualizado de no mínimo 3 (três) meses. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do candidato deverá ser apresentada declaração (modelo Anexo IV) do titular informando que o candidato reside no endereço descrito no comprovante de residência;
- e) Comprovante de Titulação Técnica Obrigatória, de acordo com o Anexo I, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de diploma de instituição estrangeira, deverá ser revalidado de acordo com a Resolução nº3, do Conselho Nacional de Educação (CNE), para os candidatos às modalidades de bolsas DCR-C, DTI-A e SET-H;
- f) Comprovante de matrícula atualizado conforme especificado no item Titulação Técnica Obrigatória, de acordo com o Anexo I, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, para os candidatos às modalidades de bolsas SET-I;
- g) Comprovante de titulação complementar, de acordo com o Anexo I do presente processo de seleção, se houver;
- h) Comprovações de capacidade técnica complementar de acordo com o Anexo I do presente processo de seleção;
- i) Currículo da Plataforma Lattes atualizado, para os candidatos das modalidades de bolsa DCR-C, DTI-A e SET-I, e *Curriculum Vitae* simples, para os candidatos da modalidade de bolsa SET-H;
- j) Comprovação de experiência, conforme Tabela 1 (item 4), serão apresentados por meio de vínculos de trabalho (Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS), atestados e/ou declarações.

**6.4** Não será permitido anexar ou substituir qualquer documento ou informação, após o envio eletrônico da inscrição, ainda que dentro do prazo.

**6.5** Serão considerados para efeito de análise somente documentos legíveis e desbloqueados.

**6.6** É responsabilidade do candidato conferir todos os arquivos anexados quando da submissão da candidatura.

## **7 ANÁLISE E JULGAMENTO DE MÉRITO QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**7.1** A análise e o julgamento de mérito quanto à qualificação técnica terão caráter eliminatório e classificatório e serão realizados pelo gerente da unidade de pesquisa da vaga escolhida juntamente com o supervisor técnico e/ou pesquisadores selecionados de acordo com a área de trabalho.

**7.3** Somente serão válidos diplomas emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de diploma de instituição estrangeira, deverá atender a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

**7.4** Ao tempo de experiência, para as modalidades de bolsas DTI-A, SET-H e SET-I, poderá ser somado o período de realização do curso de ensino médio técnico.

**7.5** Para o candidato a bolsas na modalidade SET-H, também será considerado como experiência, o tempo de trabalho em propriedade rural, sendo obrigatório anexar a DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL (Anexo VI).

**7.6** Para o candidato a bolsas na modalidade DTI-A o tempo do curso de pós-graduação, caso haja, poderá ser considerado como tempo de experiência.

**7.7** Os candidatos que não apresentarem os documentos solicitados no item 6.3 serão desclassificados do presente Processo de Seleção.

**7.8** Os candidatos que preencherem todos os requisitos e condições de admissibilidade exigidos nesse Processo de Seleção passarão pela fase de avaliação de mérito técnico.

**7.9** O julgamento de cada um dos quesitos de avaliação de mérito será realizado mediante a conferência dos diplomas, certificados e/ou atestado/declaração anexados, sendo concedida a pontuação de acordo com as Tabelas 2, 3, 4 e 5, abaixo:

**Tabela 2 - Avaliação do mérito técnico do candidato para as vagas da modalidade DCR-C**

<b>Critério</b>	<b>Comprovante</b>	<b>Pontuação unitária</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>Doutorado (formação obrigatória)</b>	Diploma de conclusão de curso de Doutorado, com menos de 5 (cinco) anos de titulação, devidamente registrado pelo MEC na área específica da modalidade de bolsa pretendida.	5,0	5,0
<b>Produção científica</b>	Livro, capítulo de livro ou texto científico reconhecidos pela Capes-MEC	0,5	2,0
<b>Experiência profissional</b>	Vínculo de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações	0,5/ano	2,0
<b>Formação complementar</b>	Diploma de pós-graduação, certificados de cursos de aperfeiçoamento de curta ou longa duração, na área específica da modalidade da bolsa pretendida	0,5	3,0
<b>Entrevista</b>	Será realizada entrevista presencial ou on-line, o que for definido por cada coordenador de projeto (gerentes das unidades de pesquisa)	-	3,0
<b>Pontuação total</b>			<b>15</b>



**Tabela 3 - Avaliação do mérito técnico do candidato para as vagas da modalidade DTI-A**

<b>Critério</b>	<b>Comprovante</b>	<b>Pontuação unitária</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>Graduação (formação obrigatória)</b>	Diploma de conclusão de curso de graduação, devidamente registrado pelo MEC na área específica da modalidade de bolsa pretendida.	4,0	4,0
<b>Produção científica</b>	Livro, capítulo de livro ou texto científico reconhecidos pela Capes-MEC	0,5	2,0
<b>Experiência profissional (obrigatório 6 anos)</b>	Vínculo de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações	0,5/ano	3,0
<b>Formação complementar</b>	Diploma de pós-graduação, certificados de cursos de aperfeiçoamento na área específica da modalidade da bolsa pretendida	0,5	3,0
<b>Entrevista</b>	Será realizada entrevista presencial ou on-line, o que for definido por cada coordenador dos projetos (gerentes das unidades de pesquisa)	-	3,0
<b>Pontuação total</b>			<b>15</b>

**Tabela 4 - Avaliação do mérito técnico do candidato para as vagas da modalidade SET-H**

<b>Critério</b>	<b>Comprovante</b>	<b>Pontuação unitária</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>Curso técnico-nível médio (formação obrigatória)</b>	Diploma de conclusão de curso técnico, devidamente registrado pelo MEC na área específica da modalidade de bolsa pretendida.	4,0	4,0
<b>Produção científica</b>	Livro, capítulo de livro ou texto científico reconhecidos pela Capes-MEC	0,5	3,0
<b>Experiência profissional (obrigatório 4 anos)</b>	Vínculo de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.	0,5/ano	2,0

<b>Formação complementar</b>	Diploma de graduação, pós-graduação, certificados de cursos de aperfeiçoamento na área específica da modalidade da bolsa pretendida	0,5	3,0
<b>Entrevista</b>	Será realizada entrevista presencial ou on-line, o que for definido por cada coordenador dos projetos (gerentes das unidades de pesquisa)		3,0
<b>Pontuação total</b>			<b>15</b>

**Tabela 5 - Avaliação do mérito técnico do candidato para as vagas da modalidade SET-I**

<b>Critério</b>	<b>Comprovante</b>	<b>Pontuação unitária</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>Graduação em andamento (formação obrigatória)</b>	Comprovante de matrícula atualizado em curso de graduação na área específica da modalidade de bolsa pretendida.	5,0	5,0
<b>Produção científica</b>	Livro, capítulo de livro ou texto científico reconhecidos pela Capes-MEC	0,5	2,0
<b>Experiência profissional</b>	Vínculo de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações	0,5/ano	2,0
<b>Formação complementar</b>	Diploma de curso técnico, certificados de cursos de aperfeiçoamento na área específica da modalidade da bolsa pretendida	0,5	3,0
<b>Entrevista</b>	Será realizada entrevista presencial ou on-line, o que for definido por cada coordenador dos projetos (gerentes das unidades de pesquisa)	0,5	3,0
<b>Pontuação total</b>			<b>15</b>

**7.10** Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior nota nos critérios experiência profissional, produção científica, entrevista, nesta ordem.

**7.11** Caso não haja candidatos qualificados de acordo com os itens obrigatórios deste processo de seleção, dentro do número de vagas previstas no Anexo I, a EPAGRI se reserva ao direito de não preencher as vagas excedentes.

## **8 RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**8.1** Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado preliminar, poderá apresentar recurso no prazo estipulado no Item 2 - Cronograma, após a divulgação das propostas aprovadas, cabendo a EPAGRI manifestar-se sobre os recursos.

**8.2** Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente via e-mail, no mesmo endereço que foi encaminhada a inscrição.

**8.3** Os resultados preliminar e final serão divulgados no site da EPAGRI, conforme previsto no Item 2 - Cronograma. A divulgação do resultado final poderá sofrer retificação, com base na análise dos recursos apresentados.

**8.4** Não serão aceitos como base do pedido de recurso:

- a) informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original;
- b) envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados, e;
- c) questionamentos quanto aos critérios avaliativos dos avaliadores.

**8.5** As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

## **9 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

**9.1** A EPAGRI disponibilizará a relação dos candidatos aprovados no site da EPAGRI [www.epagri.sc.gov.br](http://www.epagri.sc.gov.br), nos prazos previstos, conforme o Item 2 - Cronograma.

**9.2** Após a publicação dos resultados finais, os candidatos aprovados que não possuem pendências de qualquer natureza com algum órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, serão convocados conforme ordem de classificação.

**9.3** O candidato que não responder ao e-mail de convocação em até 2 dias úteis, será eliminado do processo seletivo, perdendo sua vaga para o candidato subsequente na classificação.

**9.4.** O candidato convocado que não queira assumir imediatamente a bolsa, poderá requerer sua desistência do certame ou sua reclassificação na lista de aprovados.

**9.5** Na reclassificação, o candidato declara sua opção por ser incluído após a última posição da lista de classificados, podendo ser novamente chamado caso haja nova oferta de vagas.

**9.6.** O direito à reclassificação somente poderá ser exercido uma vez e não terá efeito caso não haja mais candidatos a se convocar.

## **10 IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS**

**10.1** Para a implementação das bolsas será necessário o envio à FAPESC, conforme prazos constantes no Item 2 – Cronograma e de forma posteriormente informada, da seguinte documentação:

**a)** Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC (Anexo II) devidamente assinado, rubricado e digitalizado;

**b)** Plano de Trabalho do Bolsista (Anexo III), devidamente, assinado, rubricado e digitalizado;

**c)** Comprovante de Conta Corrente de sua titularidade no Banco do Brasil para o recebimento mensal e sucessivo da bolsa.

**10.2** A omissão no envio ou o preenchimento incorreto dos documentos impedirá o pagamento das bolsas.

**10.3** O pagamento mensal das bolsas será feito pela FAPESC, diretamente aos bolsistas.

**10.4** O início da vigência da bolsa dar-se-á pelo cadastramento do bolsista pela FAPESC no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/SC) estando sujeito ao cronograma de processamento do respectivo sistema. Este procedimento será executado após o recebimento do Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC (Anexo II) assinado, conforme prazos estabelecidos no Item 2 - Cronograma.

**10.5** Não serão realizados pagamentos retroativos de bolsa, bem como pagamentos de fração de mês.

**10.6** Será impeditivo à implementação da bolsa pendências de qualquer natureza com a FAPESC e/ou outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta. É de responsabilidade do bolsista manter a adimplência durante todo o período de vigência da bolsa.

## **11 OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

**11.1** O bolsista deve utilizar a carga horária prevista no presente processo de seleção para dedicar-se integralmente às atividades orientadas pela EPAGRI de acordo com o Plano de Trabalho a ser estabelecido.

## **12 DA PROTEÇÃO DE DADOS**

**12.1** Os candidatos que aderirem o presente processo de seleção declaram que conhecem a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e autorizam a EPAGRI e FAPESC a coletar e tratar seus dados pessoais e de seus representantes/beneficiários/proponentes, para o fim exclusivo de viabilizar o presente processo de seleção e a futura execução do objeto contratado, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte:

**a)** fica autorizada a coleta e o tratamento do nome completo e cópias e números de identidade e CPF dos proponentes, bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta;

**b)** a coleta e tratamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar o presente processo de seleção e a futura execução do objeto contratado;

**c)** a EPAGRI e FAPESC não divulgarão os dados pessoais coletados.

**12.2** A EPAGRI é a controladora dos dados pessoais tratados neste item, podendo ser contatada por meio do seguinte endereço eletrônico: [degpi@epagri.sc.gov.br](mailto:degpi@epagri.sc.gov.br).

**12.3** A EPAGRI e FAPESC se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

**12.4** Os titulares dos dados, poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

**12.5** Os titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada, ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir a continuidade do objeto contratado.

**12.6** Os coordenadores dos projetos e os bolsistas deverão manter sob sigilo e confidencialidade as metodologias empregadas e os resultados obtidos/desenvolvidos em cada um dos projetos trabalhados, que somente poderão ser divulgados e reproduzidos, total ou parcialmente em concordância com as partes.

**12.7** Serão consideradas Informações Confidenciais todas as informações que assim forem identificadas pela EPAGRI e FAPESC e pelas legislações aplicáveis, como a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da Instituição proponente/interveniente/beneficiário.

**12.8** Outras condições referentes ao sigilo e confidencialidade de dados informações relativas ao objeto do presente processo de seleção e seus resultados, serão estipuladas em instrumento jurídico específico posterior, entre o bolsista e a FAPESC.

## **13 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicações referentes a este processo de seleção, no site da EPAGRI ([www.epagri.sc.gov.br](http://www.epagri.sc.gov.br)).

**13.2** A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do candidato, respondendo por elas, na forma da lei.

**13.3** O bolsista deverá atender a todos os prazos e as demais exigências deste processo de seleção.

**13.4** O bolsista deverá apresentar à FAPESC, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão do Plano de Trabalho do Bolsista (Anexo III) aprovado.

**13.5** A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela FAPESC por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento. Tal medida não acarretará prejuízo de outras providências cabíveis.

**13.6** A acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento é vedada e não é permitida acumulação de carga horária com vínculo remunerado (empregatício, bolsa, funcional, estatutário, dentre outros) na esfera pública municipal, estadual e/ou federal.

**13.7** A bolsa não configura vínculo empregatício entre participantes deste certame.

**13.8** Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por este processo de seleção poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitores ou para participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela FAPESC, bem como, para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do período da bolsa, com o intuito de apresentar os trabalhos desenvolvidos durante a execução do programa.

**13.9** Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por este processo de seleção farão parte do cadastro de consultores ad hoc da FAPESC, e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas Públicas, sem custos para a FAPESC.

**13.10** A propriedade intelectual da criação resultante da parceria será estabelecida conforme dispõem as Leis nº 9.279/96 e nº 10.973/04, e Lei Estadual nº 14.328, de 15 de janeiro de 2008, e a política interna da FAPESC.



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

**13.11** Este processo seletivo terá a mesma validade da Chamada pública da Fapesc 17/2023.

Florianópolis (SC), 22 de janeiro de 2024.

Presidente da Epagri

*(assinado digitalmente)*



## ANEXO I

UNIDADE DE PESQUISA: Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola - CEPA

- **E-mail de referência da Unidade para envio dos currículos:**  
cepa@epagri.sc.gov.br
- **Contato da Unidade para tirar dúvidas:** (48) 3665-5078

**PROJETO:** Gestão, estruturação e fortalecimento do Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola Epagri/Cepa

**COORDENADOR:** Edilene Steinwandter

**VAGA 01 – Publicidade**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Florianópolis / Epagri-Cepa

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em Comunicação Social com habilitação em publicidade e propaganda.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-Graduação em Publicidade, Propaganda, Marketing, Comunicação e/ou Design.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, participação em projetos de pesquisa na área de publicidade ou correlatas, assim como publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou portfólio dos principais trabalhos, com vínculos de trabalho (CLT ou CNPJ) em publicidade, propaganda, comunicação e/ou marketing. É preciso demonstrar capacidades de uso de softwares do pacote Adobe (Illustrator, Photoshop e/ou InDesign), analisar e produzir relatórios de acompanhamentos com Google Analytics, Meta e plataformas de áudio, organização de documentos online em Google Drive e capacidade de planejamento com criação de Plano de marketing e comunicação. Conhecimento de gerenciamento e programação de postagens em rede social. Atualização de sites em Wordpress, produção e envio de newsletter. Conhecimentos intermediários em produção em mídia audiovisual, manipulação de equipamentos de vídeo e áudio. Desejável experiência em redação publicitária e roteirização. Demonstrar compreensão do comportamento do consumidor, habilidades de comunicação persuasiva e atuação profissional baseada em dados.

**VAGA 02 – Jornalismo**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Florianópolis / Epagri-Cepa

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e/ou Jornalismo.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-Graduação em Jornalismo e/ou Comunicação.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovação de atuação profissional com experiência em comunicação institucional e/ou em jornalismo noticioso, com produções nos formatos vídeo ou áudio e também texto (impresso ou digital) experiência em produção e divulgação de conteúdos específicos para redes sociais digitais e/ou agregadores de conteúdo; experiência na produção de conteúdos e alimentação de sites; experiência com ferramentas de comunicação estratégica (elaboração de políticas e planos de comunicação; elaboração de relatórios dos resultados da comunicação; relatórios de clipagem, etc.); experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na área da Comunicação ou do Jornalismo.

**VAGA 03 – Design gráfico**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Florianópolis / Epagri-Cepa

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em Design Gráfico.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-Graduação na área de conhecimento em Comunicação e/ou Design.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de cursos, participação em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de wordpress e/ou conhecimento avançado no Pacote Adobe (Photoshop, Illustrator, Premiere, Indesign), conhecimento em edição de vídeos, e/ou conhecimento em UX/UI design (prototipação, interação usuário/site, wireflows, sitemaps, testes de usabilidade, heurísticas, construção de guia de estilo), e/ou conhecimento em ferramentas de prototipação (Adobe XD, Sketch, Figma), e/ou conhecimento em ferramentas do Pacote Office (Word e Powerpoint), e/ou experiência em linguagens web (HTML e CSS), conhecimento em Power BI e/ou capacidade de criar design visual como banners, guias, manuais, apresentações, folders, identidade visual, diagramação, materiais on-line e off-line, páginas de site, entre outros.

**VAGA 04 – Análise de dados**

**Número de Bolsas:** 02

**Modalidade de bolsa:** DTI - Florianópolis / Epagri-Cepa

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação na área de conhecimento das Engenharias, Agronomia, Economia, Estatística, Ciência da Computação, Sistemas de informação, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação, Tecnologia em desenvolvimento de Sistemas, Física e/ou Matemática.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-Graduação em Sistemas de Informação, Economia, Administração, Engenharias e/ou Estatística.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de participação em projetos, publicações, docência, cursos de curta duração, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho e declarações de experiência em estatística, extração, limpeza e tratamento de dados brutos de pesquisas secundárias e primárias; capacitações e experiência em bancos de dados, em softwares de Business Intelligence, análise de dados, linguagens de programação DAX e SQL.

**VAGA 05 – Ciência de dados**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Florianópolis / Epagri-Cepa

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em Ciências Econômicas, Estatística, Matemática, Ciência da Computação, Ciência da Informação e/ou Sistemas de Informação.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-Graduação na área de conhecimento em economia e/ou estatística.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de participação em projetos, publicações, docência, cursos de curta duração, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho e declarações de experiência na área de economia; desenvolvimento de relatórios e dashboards para a gestão e acompanhamento dos processos automatizados; realização de consultas com SQL para coleta em bancos de dados relacionais e não relacionais; realização de tradução de problemas de negócio para a modelagem estatística e/ou participação em projeto multidisciplinar associado à inovação e ciência de dados; capacitações e experiência em bancos de dados (SQL Server), IA, e/ou softwares de *business intelligence*, ciências de dados, *machine learning* e/ou prática em linguagens de programação como Python ou similares.

**VAGA 06 – Engenharia de dados**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Florianópolis / Epagri-Cepa

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em Engenharias, Ciência da Computação, Sistemas de Informação e/ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas e áreas afins.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-Graduação em Engenharias, Ciência da Computação, Sistemas de Informação e/ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, participação em projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de ciência de dados, transformação de dados, visualização de dados, SQL; coleta, limpeza e tratamento de bases de dados extraídas de pesquisas secundárias e primárias; análise de requisitos para automação de processos internos e de negócios; construção de modelos estruturados e não estruturados de dados; desenvolvimento de rotinas de captura, tratamento e carga de dados (em diversos formatos); versionamento, documentação e compartilhamento de código; desenvolvimento de relatórios e dashboards para a gestão e acompanhamento dos processos automatizados.

**VAGA 07 – Análise de sistemas/UX design**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Florianópolis / Epagri-Cepa

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em Engenharia de Software, Ciência da computação, Sistemas de Informação e/ou áreas afins.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-graduação em UX, Design Research, ciência da informação e/ou análise de sistemas e cursos relacionados e/ou conhecimento básico de Lógica e Linguagem de Programação e/ou noções básicas de HTML e CSS.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, projetos, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de análise de requisitos, prototipagem, UX design, documentação e/ou testes de softwares. Conhecimento e/ou certificação em metodologias ágeis; especificação e documentação de requisitos funcionais e não funcionais de sistemas; elaboração de testes funcionais/aceitação que validem os requisitos levantados para o sistema. Cursos livres na área de UX Design. Experiência prévia em Design Thinking, Usabilidade e Prototipagem. Conhecimento em ferramentas de design, como Adobe XD, Sketch, Figma ou InVision. Conhecimento em ferramentas de gestão de requisitos, como Jira, Confluence. Conhecimento em conceitos de UX/UI Design, como usabilidade, acessibilidade, arquitetura da informação e design da experiência. Conhecimento em conceitos de análise de requisitos, como escopo, priorização, rastreabilidade e

documentação de requisitos.; elaboração de material de treinamento e suporte para usuários e mantenedores do sistema.

## **VAGA 08 – Economia**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Florianópolis / Epagri-Cepa

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em Economia ou Ciências Econômicas.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-Graduação na área de conhecimento em economia aplicada e/ou estatística.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, participação em projetos, publicações, docência, cursos, eventos e/ou vínculos de trabalho e declarações de experiência na área de estatística; tratamento e automatização de dados; econometria avançada e/ou desenvolvimento de modelos e rotinas aplicadas à economia; análise multivariada de dados; realização de consultas com SQL para coleta em bancos de dados relacionais e não relacionais e/ou conhecimento em softwares de *business intelligence*, *machine learning* e/ou prática em linguagens de programação como Python, R studio, Stata ou similares e/ou capacidade de análise, previsões e cenários econômicos; estudos de viabilidade e de mercado relacionado à economia do conhecimento e da informação e/ou proficiência na análise de dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes, interpretando seu significado e os fenômenos aí retratados para solução de problemas.

## **VAGA 09 – Geoprocessamento**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Florianópolis / Epagri-Cepa

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal, Geografia e/ou Tecnólogo em Geoprocessamento.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-Graduação em Inteligência artificial, Geoprocessamento e/ou Sensoriamento Remoto.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em geoprocessamento; sensoriamento remoto; inteligência artificial; interpretação e processamento de imagens; análises espaciais e estatísticas; elaboração de mapas; softwares QGIS e ArqGIS; elaboração de banco de dados geoespacial; softwares de processamento de imagens de drones e ferramentas do Pacote Office.



**VAGA 10 – Economia**

**Número de Bolsas: 01**

**Modalidade de bolsa: SET - I**

**Cidade/Unidade vinculada: Florianópolis / Epagri-Cepa**

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduando matriculado em Economia ou Ciências Econômicas.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, participação em eventos, projetos, estágios curriculares, cursos de curta duração e/ou conhecimento em análises econométricas, banco de dados, BI, pacote google, planilhas ou outras ferramentas analíticas e/ou sistemas aplicados à socioeconomia ou economia rural.

UNIDADE DE PESQUISA: Centro de Desenvolvimento em Aquicultura e Pesca - CEDAP

- **E-mail de referência da Unidade para envio dos currículos:**  
novaes@epagri.sc.gov.br
- **Contato da Unidade para tirar dúvidas:** (48) 3665-5052

**PROJETO:** Fortalecimento e apoio a projetos de pesquisa em aquicultura com ênfase em maricultura e piscicultura continental

**COORDENADOR:** André Luís Tortato Novaes

**VAGA 01 – Piscicultura**

**Número de Bolsas:** 02

**Modalidade de bolsa:** DTI-A

**Cidade/Unidade vinculada:** Itajaí / Campo Experimental de Piscicultura

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em Engenharia de Aquicultura, Eng. de Pesca, Agronomia, Oceanografia, Biologia, Zootecnia, Medicina Veterinária ou área afins.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-graduação nas áreas de ciências biológicas, agrárias, veterinária, aquicultura.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na área de piscicultura continental e ferramentas do Pacote Office.

**VAGA 02 – Maricultura**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET-I

**Cidade/Unidade vinculada:** Florianópolis / CEDAP

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em andamento em Ciências Biológicas, Oceanografia ou Engenharia de Aquicultura.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na área de piscicultura continental e ferramentas do Pacote Office.

**VAGA 03 – Programação computacional**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET-I

**Cidade/Unidade vinculada:** Florianópolis / CEDAP

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em andamento em Ciências da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas para Internet, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Eletrônica Industrial, Engenharia de produção, Engenharia Mecatrônica ou Sistemas de Informação.

**Capacidade Técnica Complementar:** experiência comprovada com programação em Python, envolvendo uso de bibliotecas relacionadas à visão computacional e aprendizado de máquinas; experiência com automação e eletrônica básica para aplicações com Arduino e programação em C++; desejável que o candidato tenha também experiência com impressão 3D. Cursos de curta duração em: visão computacional (OpenCV, TensorFlow, YOLO), aprendizado de máquinas (Scikit-learn) e Interfaces Gráficas para Usuários - GUI (Tkinter, PyQT) em Python; Automação e robótica com Arduino.



UNIDADE DE PESQUISA: Centro de Informações de Recursos Ambientais e de  
Hidrometeorologia de Santa Catarina - CIRAM

- **E-mail de referência da Unidade para envio dos currículos:**  
gerenciaciram@epagri.sc.gov.br
- **Contato da Unidade para tirar dúvidas:** (48) 3665-5006

**PROJETO:** Aprimoramento da geração e disponibilização de informações ambientais de Santa Catarina

**COORDENADOR:** Luís Hamilton Pospissil Garbossa

**VAGA 01 –** Divulgação de informações

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET - I

**Cidade/Unidade vinculada:** Florianópolis / Ciram

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em andamento em jornalismo, mídias sociais, mídias digitais, marketing digital, jornalismo, design ou design gráfico.

**Titulação Complementar (não obrigatório):**

**Capacidade Técnica Complementar:** Desejável experiência em Instagram, YouTube, edição e produção de vídeos, edição de imagens (GIMP), ferramentas Microsoft Office, ferramentas Google Workspace ou Canvas.

**VAGA 02 –** Automação de monitoramento ambiental

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET - I

**Cidade/Unidade vinculada:** Florianópolis / Ciram

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em andamento em Ciências da Computação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Eletrônica Industrial, Engenharia de produção, Engenharia Mecatrônica ou Sistemas de Informação.

**Capacidade Técnica Complementar:** Desejável experiência com programação (Python e JAVA), experiência com sistemas embarcados, protocolos de transmissão de dados e noções de banco de dados. Desejável conhecimento básico em visão computacional (OpenCV, TensorFlow, YOLO) e aprendizado de máquinas (Scikit-learn).

**VAGA 03 – Modelagem numérica e desenvolvimento**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Florianópolis / Ciram

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em Meteorologia, Oceanografia, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Agronomia, Engenharia de Aquicultura ou Física.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-graduação nas áreas de engenharia ou ciências agrárias e ambientais ou gestão de projetos;

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na área de modelagem numérica ou desenvolvimento e ferramentas do Pacote Office. Obrigatório experiência em linguagem de programação Python e noções de Linux a ser comprovado com certificado ou teste. Desejável experiência com uso de modelos numéricos. A experiência pode ser nas áreas de meteorologia (p. ex.: WRF, GFS) ou Hidrodinâmica (p. ex.: MOHID, DELFT) ou Hidrologia (p. ex.: SWAT).

**VAGA 04 – Monitoramento ambiental**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Florianópolis / Ciram

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Agronomia, Engenharia Hídrica, Engenharia Civil, Engenharia de Aquicultura ou Engenharia Florestal.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-graduação nas áreas de engenharia ou ciências agrárias e ambientais ou gestão de projetos;

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na área de monitoramento ambiental e ferramentas do Pacote Office. Desejável experiência em ferramentas Microsoft Office, ferramentas Google Workspace, Hidro-ANA. Experiência em hidrologia é um adicional.

**VAGA 05 – Especialização ambiental**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Florianópolis / Ciram

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia Cartográfica, Agronomia, Geografia, Ciências da Computação ou Tecnologia da Informação.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-graduação nas áreas de engenharia ou ciências agrárias e ambientais ou gestão de projetos;

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na área de especialização ambiental e ferramentas do Pacote Office. Obrigatório experiência em ferramentas de geoprocessamento (ArcGIS, QGIS). Desejável experiência em banco de dados espacial (PostGIS) e linguagem de programação Python com noções de Linux.

**VAGA 06 – Infraestrutura de pesquisa**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Florianópolis / Ciram

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em Engenharia Civil

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-graduação nas áreas de engenharia ou ambientais ou gestão de projetos;

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovação de efetiva experiência em atividades de pesquisa. Obrigatório experiência em ferramentas CAD, Microsoft Office e ferramentas Google Workspace. Desejável experiência em ferramentas BIM.

UNIDADE DE PESQUISA: Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT

- **E-mail de referência da Unidade para envio dos currículos:** nit@epagri.sc.gov.br
- **Contato da Unidade para tirar dúvidas:** (48) 3665-5354 / 3665-5393

**PROJETO:** Fortalecimento do Núcleo de Inovação Tecnológica da Epagri: Qualificando a geração de tecnologias

**COORDENADOR:** Marcio Antonio de Mello

**VAGA 01 – Gestão da Inovação.**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Florianópolis / NIT.

**Titulação Técnica Obrigatória:** Economista ou Administrador ou Engenheiro de Produção

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-graduação nas áreas de engenharia, agrárias, ambientais ou ciências sociais aplicadas ou gestão de projetos;

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação ou valoração de tecnologias. Desejável experiência em ferramentas Microsoft Office, ferramentas Google Workspace e *Business Intelligence*.

**VAGA 02 – Gestão de processos.**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Florianópolis / NIT.

**Titulação Técnica Obrigatória:** Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro de Produção

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-graduação nas áreas de engenharia, agrárias e ambientais.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, mapeamento de processos. Desejável experiência em ferramentas Microsoft Office, ferramentas Google Workspace. Ter conhecimentos básicos para executar atividades de acompanhamento de instrumentos jurídicos que tratam de parcerias em PDI nos conteúdos pertinentes a sua área de conhecimento.

**VAGA 03 – Arquitetura inovadora**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Florianópolis / NIT.

**Titulação Técnica Obrigatória:** Arquiteto

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-graduação em arquitetura, design ou engenharias.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação em arquitetura. Obrigatório experiência em ferramentas CAD. Com conhecimentos para propor estruturas/construções adequadas para ambientes de inovação em unidades de pesquisa, de comunicação científica e de coworking.

UNIDADE DE PESQUISA: Estação Experimental de Itajaí - EEI

- **E-mail de referência da Unidade para envio das inscrições:** eei@epagri.sc.gov.br
- **Contato da Unidade para tirar dúvidas:** (47) 3398-6300 (Fernando /Ester/Alexandre Visconti)

**PROJETO:** Gestão e desenvolvimento de atividades de suporte aos projetos de pesquisa da Estação Experimental de Itajaí

**COORDENADOR:** Ester Wickert

**VAGA 01 – Pesquisa e Experimentação Agrícola (Laboratório)**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Itajaí / Estação Experimental de Itajaí

**Titulação Técnica Obrigatória:** Nível Superior em Agronomia ou Engenharia Agrônoma ou Biologia ou Biotecnologia ou Química

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-graduação em engenharias, química, biotecnologia, agrárias ou biologia.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Conhecimento e experiência em procedimentos de laboratório de biologia molecular; planejamento, organização e gestão de processos analíticos relacionados à biologia molecular; preparo de relatórios e apresentações; conhecimento de planilhas tipo excel e google; perfil de motivação e capacidade de trabalhar em ambiente multiusuário; possuir cursos de curta duração em boas práticas de laboratório, preparo de soluções de trabalho, organização e análise de dados e assuntos correlatos; motivação para aprendizagem e iniciativa na proposição de soluções e proatividade.

**VAGA 02 – Apoio à Pesquisa e Experimentação Agrícola - Suporte a Processos**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Itajaí / Estação Experimental de Itajaí

**Titulação Técnica Obrigatória:** Nível Superior em Administração de Empresas ou Ciências Contábeis ou Administração Pública

**Titulação Complementar (não obrigatório):** pós graduação em ciências sociais aplicadas.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Conhecimento e experiência em rotinas administrativas de orçamentação, compras, organização de processos, planejamento, organização e gestão de almoxarifado/estoque; conhecimento de planilhas tipo excel e google, organização de arquivos, atendimento e encaminhamento de clientes e fornecedores, organização e aquisições de materiais de escritório e copa e demais funções relativas à área; perfil de motivação e capacidade de trabalhar em equipe; motivação para aprendizagem e iniciativa/proatividade na proposição de soluções.

### **VAGA 03 – Apoio à Pesquisa e Experimentação Agrícola (Grãos)**

**Número de Bolsas:** 02

**Modalidade de bolsa:** SET - H

**Cidade/Unidade vinculada:** - Itajaí / Estação Experimental de Itajaí

**Titulação Técnica Obrigatória:** Nível Médio - Técnico na área de ciências agrárias/agrícolas.

**Capacidade Técnica Complementar:** habilidade com planilhas de dados (excel, planilhas google); conhecimento sobre manejo de lavouras anuais de grãos (especialmente arroz irrigado); experiência em iniciação científica comprovada com publicação de resumos, artigos, participação em projetos ou ainda certificado da instituição de ensino ou pesquisa comprovando participação em iniciação científica; experiência em propriedade agrícola; habilidade para uso e manejo de pequenas máquinas e equipamentos; capacidade e habilidade para trabalho em equipe multidisciplinar; motivação para aprendizagem e proatividade.

### **VAGA 04 – Apoio à Pesquisa e Experimentação Agrícola (Fruticultura)**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET - H

**Cidade/Unidade vinculada:** - Itajaí / Estação Experimental de Itajaí

**Titulação Técnica Obrigatória:** Nível Médio - Técnico na área de ciências agrárias/agrícolas.

**Titulação Complementar (não obrigatório):**

**Capacidade Técnica Complementar:** habilidade com planilhas de dados (excel, planilhas google); conhecimento sobre manejo de pomares (especialmente banana, citros e pitaia); experiência em iniciação científica comprovada com publicação de resumos, artigos, participação em projetos ou ainda certificado da instituição de ensino ou pesquisa comprovando participação em iniciação científica; experiência em propriedade agrícola; habilidade para uso e manejo de pequenas máquinas e equipamentos; capacidade e

habilidade para trabalho em equipe multidisciplinar; motivação para aprendizagem e proatividade.

**VAGA 05 – Apoio à Pesquisa e Experimentação Agrícola (Hortaliças)**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET - H

**Cidade/Unidade vinculada:** - Itajaí / Estação Experimental de Itajaí

**Titulação Técnica Obrigatória:** Nível Médio - Técnico na área de ciências agrárias/agrícolas.

**Capacidade Técnica Complementar:** habilidade com planilhas de dados (excel, planilhas google); conhecimento sobre manejo de hortaliças (especialmente tomate e folhosas) em abrigos e a campo; experiência em iniciação científica comprovada com publicação de resumos, artigos, participação em projetos ou ainda certificado da instituição de ensino ou pesquisa comprovando participação em iniciação científica; experiência em propriedade agrícola; habilidade para uso e manejo de pequenas máquinas e equipamentos; capacidade e habilidade para trabalho em equipe multidisciplinar; motivação para aprendizagem e proatividade.



UNIDADE DE PESQUISA: Estação Experimental de Urussanga - EEUr

- **E-mail de referência da Unidade para envio dos currículos:**  
eeur@epagri.sc.gov.br
- **Contato da Unidade para tirar dúvidas:** (48) 3403-1400 / (48) 3403-1131

**PROJETO:** Ampliação e qualificação das atividades de apoio à pesquisa com mandioca e maracujá no sul catarinense

**COORDENADOR:** Stevan Grützmán Arcari

**VAGA 01** – Apoio à Pesquisa e Experimentação Agrícola (laboratório)

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Urussanga / Estação Experimental de Urussanga

**Titulação Técnica Obrigatória:** Nível superior em agronomia ou engenharia agrônômica ou biologia ou biotecnologia ou química.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-graduação em engenharias, química, biotecnologia, agrárias ou biologia.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na área de procedimentos biológicos e microbiológicos de laboratório; além habilidades para realizar procedimentos analíticos em sanidade vegetal; experiência em taxonomia vegetal; planejamento, organização e gestão de processos analíticos; preparo de relatórios e apresentações; conhecimento de planilhas tipo excel e google; perfil de motivação e capacidade de trabalhar em ambiente multiusuário; motivação para aprendizagem e iniciativa na proposição de soluções e proatividade.

**VAGA 02** – Apoio à Pesquisa e Experimentação Agrícola

**Número de Bolsas:** 02

**Modalidade de bolsa:** SET - H

**Cidade/Unidade vinculada:** Urussanga / Estação Experimental de Urussanga

**Titulação Técnica Obrigatória:** Nível Médio - Técnico na área de ciências agrárias/agrícolas.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de

pesquisa, desenvolvimento ou inovação na área técnica de propagação de cultivos com habilidades em planilhas de dados (excel, planilhas google); conhecimento sobre manejo de plantas (especialmente frutas e hortaliças) em abrigos e a campo; experiência em propriedade agrícola; habilidade para uso e manejo de pequenas máquinas e equipamentos; capacidade e habilidade para trabalho em equipe multidisciplinar; motivação para aprendizagem e proatividade.

**VAGA 03 – Apoio à Pesquisa e Experimentação Agrícola**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET - I

**Cidade/Unidade vinculada:** Urussanga / Estação Experimental de Urussanga

**Titulação Técnica Obrigatória:** estudante de graduação de ciências agrárias ou biológicas

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na área de produção agrícola, plantio, manejo e condução de plantas, conhecimento em informática básica. Capacidade e habilidade para trabalho em equipe multidisciplinar; motivação para aprendizagem e proatividade.

UNIDADE DE PESQUISA: Estação Experimental de São Joaquim - EESJ

- **E-mail de referência da Unidade para envio dos currículos:**  
felipepinto@epagri.sc.gov.br; eesj@epagri.sc.gov.br
- **Contato da Unidade para tirar dúvidas:** (49) 3233-8448

**PROJETO:** Desenvolvimento de estratégias sustentáveis e inovadoras para a fruticultura de clima temperado

**COORDENADOR:** Felipe Augusto Moretti Ferreira Pinto

**VAGA 01 –** Fitossanidade de frutíferas de clima temperado

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** São Joaquim / Estação Experimental de São Joaquim

**Titulação Técnica Obrigatória:** Agronomia, Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas, Enologia, Tecnólogo em Fruticultura, Tecnólogo em horticultura ou formação correlata.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-graduação em ciências agrárias, biotecnologia ou biologia.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Possuir experiência em trabalhos de pesquisa e afinidade com a área de fitossanidade de frutíferas de clima temperado, com foco em macieira, pereira e videira; ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq, com as devidas comprovações das informações nele contidas; conhecimentos em ferramentas computacionais (planilhas eletrônicas e editor de textos); desenvoltura para realizar anotações fenológicas, produtivas e fitossanitárias, bem como ser apto ao trabalho de laboratório; há necessidade de domínio de ferramentas e softwares de estatística e ser capaz de compilar dados dos experimentos e redação de relatórios de pesquisa e artigos científicos. Também será pontuado o conhecimento da língua inglesa.

**VAGA 02 –** Fitotecnia de frutíferas de clima temperado

**Número de Bolsas:** 02

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** São Joaquim / Estação Experimental de São Joaquim

**Titulação Técnica Obrigatória:** Agronomia, Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas, Enologia, Tecnólogo em Fruticultura, Tecnólogo em horticultura ou formação correlata.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-graduação em ciências agrárias ou enologia.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Possuir experiência em atividades de pesquisa e afinidade com a área de frutíferas de clima temperado e/ou viticultura e enologia, com foco principal em macieira, pereira, goiabeira-serrana ou videira; ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq, com as devidas comprovações das informações nele contidas; conhecimentos em ferramentas computacionais (planilhas eletrônicas e editor de textos); desenvoltura para realizar anotações fenológicas, produtivas e fitossanitárias, bem como ser apto ao trabalho de laboratório; há necessidade de domínio de ferramentas e softwares de estatística e ser capaz de compilar dados dos experimentos e redação de relatórios de pesquisa e artigos científicos. Também será pontuado o conhecimento da língua inglesa.

UNIDADE DE PESQUISA: Estação Experimental de Lages - EEL

- **E-mail de referência da Unidade para envio dos currículos:**  
marlise@epagri.sc.gov.br
- **Contato da Unidade para tirar dúvidas:** (49) 3289 6438; (49) 3289 6400

**PROJETO:** Otimização da pesquisa e desenvolvimento sustentável da pecuária de corte no Planalto Sul Catarinense

**COORDENADOR:** Marlise Nara Ciotta

**VAGA 01** – Bolsista nível superior

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Lages / Estação Experimental da Epagri

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-graduação em engenharias ou arquitetura.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

**VAGA 02** – Bolsista nível médio

**Número de Bolsas:** 02 laboratoristas

**Modalidade de bolsa:** SET - H

**Cidade/Unidade vinculada:** Lages / Estação Experimental da Epagri

**Titulação Técnica Obrigatória:** Técnico em química ou farmácia ou bioquímica ou biomedicina ou análises clínicas nível médio

**Capacidade Técnica Complementar:** experiência em atividades laboratoriais, execução de protocolos; manuseio de reagentes, manuseio de equipamentos, comprovados pela participação em atuação profissional como técnico laboratorial, monitorias e/ou bolsas de trabalho durante o curso técnico.

**VAGA 03 – Bolsista nível médio**

**Número de Bolsas:** 03 técnicos em agropecuária

**Modalidade de bolsa:** SET - H

**Cidade/Unidade vinculada:** Lages / Estação Experimental da Epagri

**Titulação Técnica Obrigatória:** Técnico em agropecuária

**Capacidade Técnica Complementar:** experiência em pecuária de corte, manejo animal; manejo de pastagens, comprovados pela participação em monitorias e/ou bolsas de trabalho durante o curso técnico.

**VAGA 04 – Bolsista estudante de graduação**

**Número de Bolsas:** 03

**Modalidade de bolsa:** SET - I

**Cidade/Unidade vinculada:** Lages / Estação Experimental da Epagri

**Titulação Técnica Obrigatória:** estudante de graduação de Ciências Agrárias

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação em pecuária de corte, manejo animal; manejo de pastagens; experiência na condução de protocolos experimentais, comprovados pela participação em monitorias e/ou bolsas de trabalho durante o curso; conhecimento básico em elaboração de dados, planilhas libreOffice/openOffice, conforme a área de conhecimento mais específica.

UNIDADE DE PESQUISA: Estação Experimental de Campos Novos - EECN

- **E-mail de referência da Unidade para envio dos currículos:**  
albertohofs@epagri.sc.gov.br
- **Contato da Unidade para tirar dúvidas:** (49) 2049-7512 ou (49) 2049-7513

**PROJETO:** Gestão para o fortalecimento das atividades de pesquisa agropecuária e inovação em grãos e pecuária no meio oeste catarinense, Epagri-EECN

**COORDENADOR:** Alberto Hofs

**VAGA 01** – Apoio à pesquisa e experimentação agrícola (Grãos)

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET-H

**Cidade/Unidade vinculada:** Campos Novos / Estação Experimental de Campos Novos

**Titulação Técnica Obrigatória:** Nível Médio - Técnico na área de ciências agrárias.

**Capacidade Técnica Complementar:** habilidade com planilhas de dados (excel, planilhas google); conhecimento sobre manejo de lavouras soja, milho, cereais e pastagens de inverno); experiência em iniciação científica comprovada com publicação de resumos, artigos, participação em projetos ou ainda certificado da instituição de ensino ou pesquisa comprovando participação em iniciação científica; experiência em propriedade agrícola. Fundamental proatividade e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.

**VAGA 02** – Apoio à pesquisa e experimentação agropecuária (CRT-Leite)

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET-H

**Cidade/Unidade vinculada:** Campos Novos / Estação Experimental de Campos Novos

**Titulação Técnica Obrigatória:** Nível Médio - Técnico agropecuária (curso que permita habilitação para manejo de rebanhos leiteiro).

**Capacidade Técnica Complementar:** habilidade com planilhas de dados (excel, planilhas google); conhecimento sobre manejo e ordenha de rebanhos leiteiros; experiência em iniciação científica comprovada com publicação de resumos, artigos, participação em projetos ou ainda certificado da instituição de ensino ou pesquisa comprovando participação em iniciação científica; experiência em propriedade leiteira. Fundamental proatividade e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.

**VAGA 03** – Suporte a coleta de dados CRT-Leite

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET-I

**Cidade/Unidade vinculada:** Campos Novos / Epagri-EECN

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduando em medicina veterinária ou zootecnia ou ciências biológicas.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Deve possuir habilidade com planilhas de dados (excel, planilhas google); conhecimento sobre manejo e ordenha de rebanhos leiteiros; experiência em iniciação científica comprovada com publicação de resumos, artigos, participação em projetos ou ainda certificado da instituição de ensino ou pesquisa comprovando participação em iniciação científica; experiência em propriedade leiteira. Fundamental proatividade e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.

**VAGA 04** – Suporte à pesquisa e experimentação agropecuária (EECN)

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET-I

**Cidade/Unidade vinculada:** Campos Novos / Estação Experimental de Campos Novos

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduando em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia florestal (Cursando: deve apresentar comprovante de matrícula atualizado)

**Capacidade Técnica Complementar:** habilidade com planilhas de dados (excel, planilhas google); conhecimento sobre manejo de lavouras soja, milho, cereais e pastagens de inverno; experiência em iniciação científica comprovada com publicação de resumos, artigos, participação em projetos ou ainda certificado da instituição de ensino ou pesquisa comprovando participação em iniciação científica; experiência em propriedade agrícola. Fundamental proatividade e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.



UNIDADE DE PESQUISA: Estação Experimental de Ituporanga - EEItu

- **E-mail de referência da Unidade para envio dos currículos:**  
gwamser@epagri.sc.gov.br
- **Contato da Unidade para tirar dúvidas:** (47) 3533-8825 ou (47) 3533-8818

**PROJETO:** Desenvolvimento de estudos e tecnologias para a produção sustentável das culturas de cebola, batata-doce e morango para o estado de Santa Catarina

**COORDENADOR:** Gerson Henrique Wamser

**VAGA 01 – Apoio à Pesquisa e Experimentação Agrícola (Olericultura)**

**Número de Bolsas:** 03

**Modalidade de bolsa:** SET - H

**Cidade/Unidade vinculada:** Ituporanga/ Estação Experimental de Ituporanga

**Titulação Técnica Obrigatória:** Nível Médio - Técnico na área de ciências agrárias/agrícolas.

**Capacidade Técnica Complementar:** habilidade com planilhas de dados (excel, planilhas google); conhecimento sobre manejo de hortaliças (especialmente cebola, batata-doce e morango) em abrigos e a campo; experiência em iniciação científica comprovada com publicação de resumos, artigos, participação em projetos ou ainda certificado da instituição de ensino ou pesquisa comprovando participação em iniciação científica; experiência em propriedade agrícola; habilidade para uso e manejo de pequenas máquinas e equipamentos; capacidade e habilidade para trabalho em equipe multidisciplinar; motivação para aprendizagem e proatividade.

**VAGA 02 – Apoio à Pesquisa (laboratório de análise de solos)**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET - H

**Cidade/Unidade vinculada:** Ituporanga/ Estação Experimental de Ituporanga

**Titulação Técnica Obrigatória:** Nível Médio - Técnico na área de ciências agrárias/agrícolas ou química.

**Capacidade Técnica Complementar:** Conhecimento e experiência em procedimentos de laboratório de análise de solos; planejamento, organização e gestão de processos analíticos relacionados ; preparo de relatórios e apresentações; conhecimento de planilhas tipo excel e google; perfil de motivação e capacidade de trabalhar em ambiente multiusuário; motivação para aprendizagem e iniciativa na proposição de soluções e proatividade.



**VAGA 03 – Apoio à Pesquisa e Experimentação Agrícola (Olericultura)**

**Número de Bolsas:** 04

**Modalidade de bolsa:** SET - I

**Cidade/Unidade vinculada:** Ituporanga/ Estação Experimental de Ituporanga

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduando em Agronomia, Engenharia Agrônômica ou Engenharia florestal

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Deve possuir habilidades com planilhas de dados (excel, planilhas google); conhecimento sobre manejo de hortaliças (especialmente cebola, batata-doce e morango) em abrigos e a campo; experiência em iniciação ou pesquisa científica comprovada com publicação de resumos, artigos, participação em projetos ou ainda certificado da instituição de ensino ou pesquisa comprovando participação em iniciação científica; experiência em propriedade agrícola; habilidade para uso e manejo de pequenas máquinas e equipamentos; capacidade e habilidade para trabalho em equipe multidisciplinar; motivação para aprendizagem e proatividade.

UNIDADE DE PESQUISA: Estação Experimental de Videira - EEV

- **E-mail de referência da Unidade para envio dos currículos:**  
andresouza@epagri.sc.gov.br
- **Contato da Unidade para tirar dúvidas:** (49) 99900-0190

**PROJETO:** Estratégias para geração de tecnologia e inovação na área de fruticultura de clima temperado e apicultura em Santa Catarina

**COORDENADOR:** André Luiz Kulkamp de Souza

**VAGA 01 –** Melhoramento vegetal de frutíferas de clima temperado

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Videira / Estação Experimental de Videira

**Titulação Técnica Obrigatória:** Agronomia.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-graduação em ciências agrárias com dissertação ou tese em viticultura ou melhoramento.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. O candidato deve possuir perfil para trabalhar em ambiente de pesquisa e afinidade com a área de Melhoramento vegetal de frutíferas de clima temperado, com foco em viticultura; conhecimentos em ferramentas computacionais (planilhas eletrônicas e editor de textos); desenvoltura para realizar cruzamentos a campo, bem como conhecimento de fenologia, aspectos produtivos e de avaliação das principais doenças da cultura; precisa conhecimento na área de genética e experiência em uso de ferramentas de marcadores moleculares. Há necessidade de domínio de ferramentas e softwares de estatística, bem como ser capaz de compilar dados dos experimentos e redação de relatórios de pesquisa. Também será pontuado o conhecimento da língua inglesa.

**VAGA 02 –** Fitotecnia de frutíferas de clima temperado

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Videira / Estação Experimental de Videira

**Titulação Técnica Obrigatória:** Agronomia

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-graduação em ciências agrárias com dissertação ou tese em viticultura ou fruticultura de clima temperado.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. O candidato deve possuir perfil para trabalhar em ambiente de pesquisa e afinidade com a área de fitotecnia de frutíferas de clima temperado, com foco em frutíferas de caroço e videira; ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq, com as devidas comprovações das informações nele contidas; conhecimentos em ferramentas computacionais (planilhas eletrônicas e editor de textos); desenvoltura para realizar anotações fenológicas, produtivas e fitossanitárias, bem como ser apto ao trabalho de laboratório; há necessidade de domínio de ferramentas e softwares de estatística e ser capaz de compilar dados dos experimentos e redação de relatórios de pesquisa. Também será pontuado o conhecimento da língua inglesa.

**VAGA 03 – Fitossanidade (Entomologia e Fitopatologia) em frutíferas de clima temperado**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Videira / Estação Experimental de Videira

**Titulação Técnica Obrigatória:** Agronomia

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-graduação em ciências agrárias com dissertação ou tese em fitossanidade.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. O candidato deve possuir perfil para trabalhar em ambiente de pesquisa e afinidade com a área de Fitossanidade (Entomologia e Fitopatologia) em frutíferas de clima temperado; ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, com as devidas comprovações das informações nele contidas; conhecimentos em ferramentas computacionais (planilhas eletrônicas e editor de textos); desenvoltura para manutenção de criação de insetos e culturas de microrganismos em laboratório, condução de bioensaios com insetos e microrganismos em laboratório, coleta e compilação de dados dos experimentos, e redação de relatórios de pesquisa. Também será pontuado o conhecimento da língua inglesa.

**VAGA 04 – Manejo apícola e de polinização de frutíferas**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET - H

**Cidade/Unidade vinculada:** Videira / Estação Experimental de Videira

**Titulação Técnica Obrigatória:** Nível Médio - Técnico na área de ciências agrárias

**Capacidade Técnica Complementar:** Habilidade com planilhas de dados (excel, planilhas google); conhecimento sobre manejo apícola e de polinização de frutíferas; experiência em iniciação científica comprovada com publicação de resumos, artigos, participação em projetos ou ainda certificado da instituição de ensino ou pesquisa comprovando participação em iniciação científica; experiência em propriedade apícola ou frutícola. Fundamental proatividade e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.

**VAGA 05 – Enologia e análises físico-químicas e sensoriais**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET - H

**Cidade/Unidade vinculada:** Videira / Estação Experimental de Videira

**Titulação Técnica Obrigatória:** Nível Médio - Técnico na área de química, alimentos, enologia ou biotecnologia

**Capacidade Técnica Complementar:** Habilidade com planilhas de dados (excel, planilhas google); conhecimento sobre enologia e análises físico-químicas e sensoriais; experiência em iniciação científica comprovada com publicação de resumos, artigos, participação em projetos ou ainda certificado da instituição de ensino ou pesquisa comprovando participação em iniciação científica; experiência em vinícolas e laboratórios. Fundamental proatividade e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.

UNIDADE DE PESQUISA: Estação Experimental de Caçador - EECD

- **E-mail de referência da Unidade para envio dos currículos:**  
andersonfeltrim@epagri.sc.gov.br
- **Contato da Unidade para tirar dúvidas:** (49) 3561-6800

**PROJETO:** Avanços tecnológicos para o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas da maçã, tomate, alho e morango no Vale do Rio do Peixe  
**COORDENADOR:** Anderson Luiz Feltrin

**VAGA 01 –** Projetos técnicos

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Caçador / Estação Experimental de Caçador

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-graduação em engenharias ou arquitetura.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, participações em projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em elaboração de projetos técnicos (ARTs);

**VAGA 02 –** Manejo de lavouras

**Número de Bolsas:** 05

**Modalidade de bolsa:** SET - I

**Cidade/Unidade vinculada:** Caçador / Estação Experimental de Caçador

**Titulação Técnica Obrigatória:** estudante de graduação de Ciências Agrárias

**Capacidade Técnica Complementar:** habilidade com planilhas de dados (excel, planilhas google); conhecimento sobre manejo de lavouras de tomate, alho, cebola, morango e maçã. Experiência em propriedade agrícola; habilidade para uso e manejo de pequenas máquinas e equipamentos; capacidade e habilidade para trabalho em equipe multidisciplinar; motivação para aprendizagem e proatividade.

**VAGA 03 – Apoio à Pesquisa**

**Número de Bolsas:** 02

**Modalidade de bolsa:** SET - H

**Cidade/Unidade vinculada:** Caçador / Estação Experimental de Caçador

**Titulação Técnica Obrigatória:** Nível Médio - Técnico na área de ciências agrárias/agrícolas.

**Capacidade Técnica Complementar:** habilidade com planilhas de dados (excel, planilhas google); conhecimento sobre manejo de lavouras de tomate, alho, cebola, morango e maçã. Experiência em propriedade agrícola; habilidade para uso e manejo de pequenas máquinas e equipamentos; capacidade e habilidade para trabalho em equipe multidisciplinar; motivação para aprendizagem e proatividade.

UNIDADE DE PESQUISA: Estação Experimental de Canoinhas - EECan

- **E-mail de referência da Unidade para envio dos currículos:**  
gilcimar@epagri.sc.gov.br
- **Contato da Unidade para tirar dúvidas:** (47) 3627-4199

**PROJETO:** Fortalecimento e apoio à projetos de Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental do Planalto Norte Catarinense

**COORDENADOR:** Gilcimar Adriano Vogt

**VAGA 01** – Apoio a projetos de Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental do Planalto Norte Catarinense com ênfase em sistemas florestais, cultura de grãos, pastagens e experimentos em solos.

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Canoinhas / Estação Experimental de Canoinhas

**Titulação Técnica Obrigatória:** Agronomia, Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-graduação em ciências agrárias com dissertação ou tese em fitotecnia, produção florestal, produção vegetal ou Solos.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. O candidato deve possuir perfil para trabalhar em ambiente de pesquisa e afinidade com a área de Manejo Florestal, Grãos, Pastagens e Solos; conhecimentos em ferramentas computacionais (planilhas eletrônicas e editor de textos). Há necessidade de domínio de ferramentas e softwares de estatística, bem como ser capaz de compilar dados dos experimentos e redação de relatórios de pesquisa. Também será pontuada o conhecimento da língua inglesa.

**VAGA 02** – Apoio a projetos de Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET-I

**Cidade/Unidade vinculada:** Canoinhas / Estação Experimental de Canoinhas

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduando em Agronomia, Engenharia Agrônômica ou Engenharia florestal



**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Deve possuir conhecimentos com planilhas de dados (excel, planilhas google); conhecimento sobre manejo florestal, de lavouras, pastagens; experiência em iniciação científica, participação em projetos ou ainda certificado da instituição de ensino ou pesquisa comprovando participação em iniciação científica; experiência em propriedade agrícola. Fundamental proatividade e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.

**VAGA 03** - Apoio a projetos de Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET-H

**Cidade/Unidade vinculada:** Canoinhas / Estação Experimental de Canoinhas

**Titulação Técnica Obrigatória:** Nível Médio - Técnico agrícola, técnico em agropecuária, técnico florestal.

**Capacidade Técnica Complementar:** habilidade com planilhas de dados (excel, planilhas google); experiência em iniciação científica ou em condução de experimentos, participação em projetos ou ainda certificado da instituição de ensino ou pesquisa comprovando participação; experiência em propriedade agrícola, conhecimento sobre manejo florestal, de lavouras de grãos, pastagem e produção agrícola vegetal comprovado por vínculos de trabalho ou declarações de experiência. Fundamental proatividade e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.

UNIDADE DE PESQUISA: Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar - CEPAF

- **E-mail de referência da Unidade para envio dos currículos:** vagnerportes@epagri.sc.gov.br
- **Contato da Unidade para tirar dúvidas:** (49) 2049-7512 ou (49) 2049-7513

**PROJETO:** Gestão para a modernização e o fortalecimento das atividades de ciência, tecnologia e inovação para a agricultura familiar catarinense, no âmbito da Epagri-Cepaf

**COORDENADOR:** Vagner Miranda Portes

**VAGA 01 –** Monitora milho SC: Monitoramento e infectividade

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DCR-C

**Cidade/Unidade vinculada:** Chapecó / Epagri-Cepaf

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal ou formação correlata.

**Titulação Complementar Obrigatória:** Doutorado em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Biociência ou áreas correlatas, como Proteção de Plantas e Biotecnologia. Doutor com menos de 5 (cinco) anos de titulação, com experiência comprovada na execução de projetos científicos-tecnológicos e de inovação e com publicações.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Experiência comprovada em atividades de laboratório de biologia molecular; planejamento e montagem de bioensaios e experimentos com plantas. Experiência com análise de dados, escrita científica, inglês intermediário. Fundamental proatividade e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.

**VAGA 02 –** Monitora milho SC: Víruses associadas com o patossistema

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DCR-C

**Cidade/Unidade vinculada:** Lages / Epagri-Cepaf

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal ou formação correlata.

**Titulação Complementar Obrigatória:** Doutorado em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Biociência ou áreas correlatas, como Proteção de Plantas e Biotecnologia. Doutor com menos de 5 (cinco) anos de titulação, com experiência comprovada na execução de projetos científicos-tecnológicos ou de inovação e com publicações.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Experiência comprovada em atividades de laboratório de biologia molecular; planejamento e montagem de bioensaios e experimentos com plantas. Experiência com análise de dados, escrita científica, inglês intermediário. Fundamental proatividade e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.

**VAGA 03 –** Monitora milho SC: Elicidores de resistência e desalojantes.

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DCR-C

**Cidade/Unidade vinculada:** Chapecó / Epagri-Cepaf

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas ou áreas afins, com comprovada experiência no desenvolvimento de projetos científicos-tecnológicos ou de inovação.

**Titulação Complementar Obrigatório:** Doutorado em Entomologia, Proteção de Plantas, Fitossanidade, Agronomia ou áreas correlatas. Doutor com menos de 5 (cinco) anos de titulação, com experiência comprovada na execução de projetos científicos-tecnológicos e de inovação e com publicações, além de motivação para aprendizagem.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. O candidato deverá comprovar experiência na execução de bioensaios com artrópodes-praga envolvendo análises comportamentais e/ou bioquímicas. Tal comprovação poderá ocorrer através da participação em projetos, artigos científicos publicados em revistas conceituadas internacionalmente ou vínculo de trabalho em empresas ou instituições de segmentos relacionados. Desejável experiência com análise de dados e redação de publicações científicas, inglês intermediário e capacidade de gestão e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.

**VAGA 04 –** Micotoxinas em milho e trigo.

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Chapecó / Epagri-Cepaf

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal ou Ciências Biológicas ou áreas correlatas, com 6 anos de comprovada experiência em atividades de CTI.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado em Fitossanidade, Produção Vegetal, Fitopatologia ou Fisiologia Vegetal.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Análise estatística de dados utilizando o ambiente R; Análises enzimáticas, fisiológicas, biotecnológicas ou genéticas; Redação de publicações científicas; Inglês intermediário; Fundamental proatividade e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.

**VAGA 05 –** Formulações à base de limonóides de nim no controle da *Dalbulus maidis*.

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Chapecó / Epagri-Cepaf

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal ou Ciências Biológicas ou áreas correlatas, com 6 anos de comprovada experiência em atividades de CTI.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-graduação (mestrado e/ou doutorado) em Entomologia, Proteção de Plantas, Fitossanidade, Agronomia ou áreas correlatas.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. O candidato deverá comprovar experiência na execução de bioensaios com artrópodes-praga envolvendo inseticidas de origem natural e/ou sintética, através da participação em projetos, artigos científicos publicados em revistas conceituadas internacionalmente, vínculo de trabalho em empresas ou instituições de tais segmentos ou ter cursado pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado desenvolvendo estudos com o tema. Desejável experiência com análise de dados e redação de publicações científicas, inglês intermediário e capacidade de gestão e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.

**VAGA 06 –** Diagnose em doenças infectocontagiosas e qualidade do leite.

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** DTI - A

**Cidade/Unidade vinculada:** Chapecó / Epagri-Cepaf

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduação em Medicina-Veterinária, Zootecnia, Ciências Biológicas, Biotecnologia ou áreas correlatas, com 6 anos de comprovada experiência em atividades de CTI.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Pós-graduação em Medicina Veterinária, Ciência Animal, Biotecnologia, Biociências ou Produção Animal, com ênfase em Sanidade Animal, Qualidade do Leite e/ou Controle de Mastite Bovina.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. O candidato deverá comprovar experiência na execução de bioensaios e coleta de material à campo, na área de diagnóstico microbiológico, imunológico, molecular e/ou qualidade do leite, através da participação em projetos, artigos científicos publicados em revistas conceituadas, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em CTI em empresas ou instituições de tais segmentos ou ter cursado pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado desenvolvendo estudos com o tema. Desejável experiência com análise de dados e redação de publicações científicas, inglês intermediário e capacidade de gestão e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.

**VAGA 07 – Programa melhoramento de feijão e manejo em cereais de inverno**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET-H

**Cidade/Unidade vinculada:** Chapecó / Epagri-Cepaf

**Titulação Técnica Obrigatória:** Nível Médio - Técnico na área de ciências agrárias/agrícola (curso que permita habilitação para manejo de lavouras).

**Capacidade Técnica Complementar:** habilidade com planilhas de dados (excel, planilhas google); experiência em iniciação científica ou em condução de experimentos comprovada com publicação de resumos, artigos, participação em projetos ou ainda certificado da instituição de ensino ou pesquisa comprovando participação; experiência em propriedade agrícola, conhecimento sobre manejo de lavouras de feijão e cereais de inverno, produção agrícola vegetal e/ou programas de melhoramento genético vegetal comprovado por vínculos de trabalho ou declarações de experiência. Cursos de curta duração (mínimo 4 hs) em: produção vegetal, fitotecnia, melhoramento genético vegetal. Fundamental proatividade e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.

**VAGA 08 – Programa melhoramento de milho e silagem**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET-H

**Cidade/Unidade vinculada:** Chapecó / Epagri-Cepaf

**Titulação Técnica Obrigatória:** Nível Médio - Técnico na área de ciências agrárias/agrícola (curso que permita habilitação para manejo de lavouras).

**Capacidade Técnica Complementar:** habilidade com planilhas de dados (excel, planilhas google); experiência em iniciação científica ou em condução de experimentos comprovada com publicação de resumos, artigos, participação em projetos ou ainda certificado da instituição de ensino ou pesquisa comprovando participação; experiência em propriedade agrícola, conhecimento sobre manejo de lavouras de milho, produção agrícola vegetal e/ou programas de melhoramento genético vegetal comprovado por vínculos de trabalho ou declarações de experiência. Cursos de curta duração (mínimo 4 hs) em: produção vegetal, fitotecnia, melhoramento genético vegetal. Fundamental proatividade e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.

**VAGA 09 – Análises físico-químicas de solos**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET-H

**Cidade/Unidade vinculada:** Chapecó / Epagri-Cepaf

**Titulação Técnica Obrigatória:** Nível Médio - Técnico em laboratório, em agropecuária ou agrícola.

**Capacidade Técnica Complementar:** habilidade com planilhas de dados (excel, planilhas google); experiência em ambiente laboratorial e/ou preparo de soluções analíticas, comprovado por vínculos de trabalho ou declarações de experiência. Cursos de curta duração (mínimo 4 hs) em: técnicas e metodologias laboratoriais. Fundamental proatividade e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.

**VAGA 10 – Micotoxinas em milho e trigo**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET-I

**Cidade/Unidade vinculada:** Chapecó / Epagri-Cepaf

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduando em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal ou Ciências Biológicas ou áreas correlatas, (cursando: deve apresentar comprovante de matrícula atualizado).

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Curso técnico nas áreas de ciências agrárias ou ciências biológicas.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Deve possuir habilidade com planilhas de dados (excel, planilhas google); vínculo de trabalho, declarações de experiência ou cursos de curta duração (mínimo 4 hs) em: Fitossanidade, Produção Vegetal, Fitopatologia ou Fisiologia Vegetal; experiência em iniciação científica ou em condução de experimentos comprovada com publicação de resumos, artigos, participação em projetos ou ainda certificado da instituição de ensino ou pesquisa comprovando participação. Fundamental proatividade e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.

**VAGA 11 –** Lacunas na produtividade de Trigo em SC.

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET-I

**Cidade/Unidade vinculada:** Chapecó / Epagri-Cepaf

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduando em Agronomia.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Curso técnico nas áreas de ciências agrárias;

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Desejável experiência com tabulação e organização de dados; vínculo de trabalho, declarações de experiência ou cursos de curta duração (mínimo 4 hs) em: Fitotecnia, Produção Vegetal ou Fisiologia Vegetal; experiência em iniciação científica ou em condução de experimentos (em laboratório, semi-campo e/ou campo) comprovada com publicação de resumos, artigos, participação em projetos ou ainda certificado da instituição de ensino ou pesquisa comprovando participação. Fundamental proatividade e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.

**VAGA 12 –** Monitora milho SC: Monitoramento e Infectividade

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET-I

**Cidade/Unidade vinculada:** Chapecó / Epagri-Cepaf

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduando em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal ou curso correlato.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Curso técnico nas áreas de ciências agrárias ou ciências biológicas.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações

em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Desejável experiência com tabulação e organização de dados; experiência em iniciação científica ou em condução de experimentos com plantas (em laboratório, semi-campo e/ou campo) comprovada com publicação de resumos, artigos, participação em projetos ou ainda certificado da instituição de ensino ou pesquisa comprovando participação. Contato prévio com análise de dados e escrita científica. Fundamental proatividade e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.

**VAGA 13 – Monitora milho SC: Viroses associadas com o patossistema**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET-I

**Cidade/Unidade vinculada:** Lages / Epagri - Cepaf

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduando em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal ou curso correlato.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Curso técnico nas áreas de ciências agrárias.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Desejável experiência com tabulação e organização de dados; experiência em iniciação científica ou em condução de experimentos com plantas (em laboratório, semi-campo e/ou campo) comprovada com publicação de resumos, artigos, participação em projetos ou ainda certificado da instituição de ensino ou pesquisa comprovando participação. Contato prévio com análise de dados e escrita científica. Fundamental proatividade e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.

**VAGA 14 – Monitora milho SC: Elicidores de resistência e desalojantes**

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET-I

**Cidade/Unidade vinculada:** Chapecó / Epagri-Cepaf

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduando em Agronomia, Ciências Biológicas ou áreas correlatas.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Curso técnico nas áreas de ciências agrárias ou ciências biológicas.



**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Desejável experiência com tabulação e organização de dados; vínculo de trabalho, declarações de experiência ou cursos de curta duração (mínimo 4 hs) em: Entomologia, bioensaios com artrópodes-praga, análises comportamentais e/ou bioquímicas; experiência em iniciação científica ou em condução de experimentos (em laboratório, semi-campo e/ou campo) comprovada com publicação de resumos, artigos, participação em projetos ou ainda certificado da instituição de ensino ou pesquisa comprovando participação. Fundamental proatividade e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.

**VAGA 15** – Programa melhoramento de feijão e manejo em cereais de inverno

**Número de Bolsas:** 01

**Modalidade de bolsa:** SET-I

**Cidade/Unidade vinculada:** Chapecó / Epagri-Cepaf

**Titulação Técnica Obrigatória:** Graduando em Agronomia ou Engenharia Agrônoma.

**Titulação Complementar (não obrigatório):** Curso técnico nas áreas de ciências agrárias.

**Capacidade Técnica Complementar:** O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Desejável experiência com tabulação e organização de dados; vínculo de trabalho, declarações de experiência ou cursos de curta duração (mínimo 4 hs) em: genético vegetal, produção vegetal ou fitotecnia; experiência em iniciação científica ou em condução de experimentos comprovada com publicação de resumos, artigos, participação em projetos ou ainda certificado da instituição de ensino ou pesquisa comprovando participação. Fundamental proatividade e disposição para trabalhar em equipe, além de motivação para aprendizagem.

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA FAPESC

<i><b>A ser preenchido pela FAPESC</b></i>	
PROCESSO FAPESC	Nº: XXXX/XXX

O Programa de **BOLSAS FAPESC** objetiva:

- a) A formação de profissionais para a Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em universidades, institutos de pesquisa e desenvolvimento, centros tecnológicos, centros de formação profissional e empresas de base tecnológica, em todas as áreas do conhecimento, tanto no Brasil quanto no exterior, com o intuito de incentivar e promover o desenvolvimento, em áreas estratégicas, do Estado de Santa Catarina;
- b) A fixação de pessoal de alto nível em Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTI, empresas e governos, para a realização e gestão de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI.

## 1 DEFINIÇÕES

- a) **Bolsista:** Pessoa física aprovada no processo de seleção da Epagri, qualificada conforme item 2 do presente Termo, para executar o objeto do presente Termo, conforme atribuições previstas no item 6 do presente Termo.
- b) **Coordenador do Projeto:** Profissional indicado pela EPAGRI para coordenar a execução do objeto do presente Termo, conforme atribuições previstas no item 7 do presente Termo.
- c) **Supervisor do Bolsista:** Profissional indicado pela EPAGRI para supervisionar a execução do objeto do presente Termo, conforme atribuições previstas no item 7, do presente Termo.
- d) **Entidade:** Instituição que receberá o bolsista para execução de projetos de pesquisa aplicada ao aprimoramento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e à Estruturação do Observatório do Agronegócio Catarinense (OAC), conforme atribuições previstas no item 8 do presente Termo.
- e) **FAPESC:** Entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.869/0001- 26, com sede no Parque Tecnológico ALFA – Rodovia José Carlos Daux, 600 (SC 401), Km 01, Módulo 12A, Prédio CELTA/FAPESC, 5º andar, Bairro João Paulo, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88030-902, doravante denominada simplesmente FAPESC.

## 2 DO BOLSISTA

Nome:	
Estado Civil:	Nacionalidade:
CPF:	

RG:		Órgão Emissor:	
Data de Expedição:		UF:	
Profissão:			
Data de Nascimento:		Sexo:	
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Endereço Residencial (logradouro, nº e complemento):			
Bairro:	Cidade:	CEP:	
Telefone:	Celular:	E-mail:	
Tempo de Residência no Estado de SC:			
Estado e Município de Nascimento:			
Nº Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	UF:
Data de emissão Título:		Município:	
Banco do Brasil – Agência:		Conta:	

### 3 DO COORDENADOR

Nome:		
CPF:		
RG:	Órgão Exp.:	Data Exp.:
Nacionalidade:		Estado civil:
Profissão:	Telefone:	Celular:
Endereço Comercial ( <i>logradouro, nº e complemento</i> ):		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Endereço Residencial ( <i>logradouro, nº e complemento</i> ):		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Email:		
Nome da Entidade de vínculo:		
Nome do Supervisor do Bolsista:		

### 4 DO OBJETO

**4.1** O presente TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA FAPESC visa à transferência de recursos financeiros, em modalidade de bolsa, para a execução dos projetos aprovados na Chamada Pública FAPESC 17/2023 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E

TECNOLÓGICA PARA A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI).

## 5 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Modalidade da Bolsa:	
Valor da Bolsa: R\$ ( <i>a definir</i> )	Duração da Bolsa (meses):( <i>a definir</i> )
Data Início da Bolsa: ( <i>a definir</i> )	Data Fim da Bolsa: ( <i>a definir</i> )

## 6 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

- a) Caberá ao bolsista dedicar-se exclusivamente às atividades objeto dessa Chamada Pública em carga horária de 30 (trinta) horas/semanais, não sendo permitida acumulação de carga horária com qualquer outro vínculo;
- b) Desenvolver suas atividades na modalidade presencial nas Unidades de Pesquisa da Epagri de acordo com o Anexo I e conforme Plano de Trabalho;
- c) Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação na EPAGRI em ritmo compatível com as atividades exigidas;
- d) Manter bom desempenho a ser atestado pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista durante todo o período de bolsa;
- e) Indicar conta de sua titularidade, no Banco do Brasil, para o recebimento mensal e sucessivo da bolsa;
- f) Não acumular bolsas provenientes de agências públicas de fomento;
- g) Enviar à FAPESC, semestralmente e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento do estudo/projeto, com parecer do coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista;

- h) Apresentar, ao final da vigência deste Termo de Compromisso de Bolsista, um relatório elaborado em conjunto pelo bolsista, pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista, com resultado sucinto, em meio eletrônico, para ser divulgado no site da FAPESC;
- i) Submeter à apreciação da FAPESC qualquer proposta de mudança no projeto, durante a vigência da bolsa;
- j) Fazer menção expressa à FAPESC em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com o objeto do presente Termo;
- k) Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados no âmbito da Chamada Pública FAPESC 17/2023 poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitores ou para participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela FAPESC, bem como, para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do período da bolsa, com o intuito de apresentar os trabalhos desenvolvidos durante a execução do programa;
- l) Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados na Chamada Pública FAPESC 17/2023 farão parte do cadastro de consultores ad hoc da FAPESC, e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas Públicas, sem custos para FAPESC;
- m) Comunicar à FAPESC, até o mês seguinte, o aceite ou publicação de artigos relacionados às atividades desenvolvidas enquanto bolsista do Termo vigente, e;
- n) Devolver à FAPESC, em valores atualizados, mensalidade (s) recebida (s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

## **7 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR DO PROJETO E DO SUPERVISOR DO BOLSISTA**

- a) Caberá ao Coordenador do Projeto e ao Supervisor do bolsista apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas semestralmente e quando solicitado. Ao encerramento do presente Termo apresentar relatório final, conforme Item 7, e, desta Chamada Pública;

- b)** Submeter a prestação de contas técnica, apresentando o relatório semestral de aproveitamento e quando solicitado;
- c)** Submeter à apreciação da FAPESC qualquer proposta de alteração no projeto;
- d)** Fazer, obrigatoriamente, menção expressa à FAPESC em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com o objeto do presente Termo;
- e)** Assinar junto com o bolsista, quando for o caso, o relatório semestral de atividades para ser enviado à FAPESC, onde constarão as atividades desenvolvidas e o aproveitamento alcançado;
- f)** Enviar à FAPESC, até o dia 20 de cada mês, os nomes dos bolsistas excluídos ou que tenham falta que impliquem suspensão do pagamento das bolsas;
- g)** Apresentar relatório com os resultados do programa/projeto, à FAPESC ou em eventos, quando solicitado; e
- h)** Comunicar à FAPESC, até o mês seguinte, o aceite ou publicação de artigos relacionados às atividades desenvolvidas pelos bolsistas no âmbito do projeto, objeto do Termo vigente.

## **8 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ENTIDADE**

- a)** Caberá à Entidade, por meio de seu representante legal, colaborar na execução das atividades e disponibilizar infraestrutura e condições necessárias, salubres e adequadas à realização do objeto deste instrumento, sendo responsável solidária pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo bolsista, conforme Plano de Trabalho;
- b)** Fiscalizar a atuação dos bolsistas, garantindo o exercício da atuação limitada, exclusivamente, ao apoio Programa de apoio à Pesquisa Aplicada na área de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina, tendo como unidade de planejamento as regiões hidrográficas do Estado, dentre as atribuições legais definidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 741/2019, não permitindo que atividades sejam desvirtuadas para outras áreas ou funções dentro do órgãos ou entidades estaduais a que forem designados; e



- c) Garantir a segurança sanitária dos bolsistas por meio da observação das restrições impostas pela pandemia de COVID 19 dispostas nos decretos e demais normativas municipais e estaduais vigentes à época da execução do projeto.

## **9 DAS ATRIBUIÇÕES DA FAPESC**

- a) Caberá à FAPESC realizar o cadastramento do bolsista no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/SC) e a realizar o pagamento das bolsas durante o período de vigência do presente Termo;
- b) Avaliar qualquer proposta de mudança no projeto e/ou vinculação de bolsista, durante a vigência do projeto;
- c) Solicitar, receber e avaliar os relatórios técnicos dos bolsistas; e
- d) Zelar pelo cumprimento das condições estabelecidas no presente Termo.

## **10 DA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**10.1** Quaisquer divulgações e publicações, científicas ou não, presentes ou futuras, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo ou mídia, resultantes das atividades apoiadas pela presente Chamada Pública deverão, obrigatoriamente, mencionar em destaque o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, com a inclusão da logo da FAPESC, sempre que possível.

**10.1.1** Tal obrigação deve ser cumprida pelo proponente/beneficiário, bolsista, equipe de trabalho e Instituição Proponente/interveniente.

**10.2** O uso da logomarca da FAPESC deve seguir as orientações contidas no Manual da Marca FAPESC, disponível no site [www.fapesc.sc.gov.br](http://www.fapesc.sc.gov.br).

**10.3** Todo conteúdo proveniente das ações e resultados dos projetos selecionados nesta Chamada, publicado ou postado em vídeos, fotos e/ou atividades, nos sites e nos perfis do Instagram, Facebook, Twitter, Youtube entre outras redes sociais, sempre que possível, deverão registrar como marcador as hashtags #FAPESC.SC,#SDEGOVSC e #GOVERNOSC além de marcar a FAPESC com @Fapesc.gov, @Fapesc.sc.

**10.4** Quando da apresentação de ações e resultados do projeto, deve-se enviar à Assessoria de Comunicação da FAPESC, por meio do endereço eletrônico

comunicacao@fapesc.sc.gov.br dados, imagens e informações que viabilizem o anúncio do mesmo. Os materiais de apoio para divulgação deverão conter texto em formato jornalístico, programação, indicação do meio de publicação e fotos em boa resolução. Solicita-se, sempre que possível, antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**10.5** Deverá ser apresentado um vídeo institucional da FAPESC em eventos, ações e apresentações de resultados do projeto. O vídeo estará disponível no site de FAPESC.

**10.6** Ao longo da execução da presente Chamada Pública a FAPESC poderá realizar seminários para apresentação dos resultados parciais das atividades desenvolvidas, e, ao final, será realizado o Seminário Final de Divulgação e Avaliação dos Resultados do presente. Para estes seminários os Proponentes/Beneficiários e Bolsistas deverão apresentar seus resultados de pesquisa.

## **11 DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO (IN CGE/SEA nº 01/2020)**

**11.1** Os participantes da presente Chamada Pública, tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas de qualquer natureza, concordam que executarão as obrigações assumidas de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis à administração pública direta e indireta e atividades do terceiro setor.

**11.2** Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação correspondente, entre as quais as que se encontram determinadas na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e Lei nº 12.846/2013, seus regulamentos e demais legislações Federais e Estaduais correlatas.

**11.3** Os proponentes comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I, artigo 1º da IN CGE/SEA nº 01/2020, bem como, exigir o mesmo zelo de terceiros por elas contratados.

**11.4** Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da inexecução da presente cláusula anticorrupção.

**11.5** Declaram ainda, ter plena ciência de que a violação de qualquer das obrigações previstas na IN CGE/SEA nº 01/2020, além de outras pertinentes à espécie, é causa para a sua imediata exclusão deste certame, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

## **12 DA PROTEÇÃO DE DADOS**

**12.1** As instituições e os pesquisadores que aderirem a presente Chamada Pública declaram que conhecem a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e autorizam a FAPESC a coletar e tratar seus dados pessoais e de seus representantes/beneficiários/proponentes, para o fim exclusivo de viabilizar o presente Edital e a futura execução do objeto contratado, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte:

**a)** fica autorizada a coleta e o tratamento do nome completo e cópias e números de identidade e CPF dos representantes das instituições proponentes/intervenientes e beneficiários/proponentes, bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta;

**b)** a coleta e tratamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar o presente Edital de Chamada Pública e a futura execução do objeto contratado;

**c)** a FAPESC não divulgará os dados pessoais coletados.

**12.2** A FAPESC é a controladora dos dados pessoais tratados neste Item, podendo ser contatada por meio do seguinte endereço eletrônico: [fapesc@fapesc.sc.gov.br](mailto:fapesc@fapesc.sc.gov.br).

**12.3** A FAPESC se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

**12.4** Os titulares dos dados, poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

**12.5** Os titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada, ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir a continuidade do objeto contratado.

**12.6** As instituições proponentes/intervenientes, os proponentes/beneficiários como coordenadores responsáveis pelos projetos e os bolsistas deverão manter sob sigilo e confidencialidade as metodologias empregadas e os resultados obtidos/desenvolvidos em

cada uma das linhas temáticas, que somente poderão ser divulgados e reproduzidos, total ou parcialmente em concordância com as partes.

**12.7** Serão consideradas Informações Confidenciais todas as informações que assim forem identificadas pela FAPESC e pelas legislações aplicáveis, como a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da Instituição proponente/interveniente/beneficiário.

**12.8** Outras condições referentes ao sigilo e confidencialidade de dados informações relativas ao objeto da presente Chamada e seus resultados, serão estipuladas em instrumento jurídico específico posterior, entre as Instituições proponentes/intervenientes, o pesquisador responsável pelo projeto, e a FAPESC.

### **13 CONDIÇÕES GERAIS**

- a) As condições gerais estabelecidas neste instrumento terão validade durante todo o período de fruição da bolsa.
- b) Em caso de insuficiência de desempenho do bolsista ou de interrupção, por qualquer motivo, dos seus trabalhos durante a vigência da bolsa, caberá ao Coordenador a responsabilidade de informar à FAPESC, e solicitar a suspensão imediata da bolsa. A bolsa poderá ser cancelada, pela FAPESC, por ocorrência, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento. Tal medida acarretará ao bolsista restituir, à FAPESC, o valor recebido, corrigido com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.
- c) A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho entre as partes, constituindo doação feita ao bolsista.
- d) O bolsista excluído, independentemente das razões, não poderá retornar ao Programa na mesma vigência.
- e) A FAPESC não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao bolsista na execução do seu projeto de pesquisa.
- f) O bolsista, o coordenador do projeto e supervisor do bolsista manifestam sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento.

- g)** O início da vigência da bolsa dar-se-á pelo cadastramento do bolsista no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/SC), pela FAPESC. Esse procedimento será executado após o recebimento do Termo de Compromisso assinado, estando sujeito ao cronograma de processamento desse sistema.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Bolsista

---

Coordenador

---

Entidade

---

Supervisor

---

FAPESC

### ANEXO III

#### PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2023 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI)

#### 1 DO PROJETO

1.1 Nome do Bolsista
1.2 Título do Projeto
1.3 Identificação do objeto
1.4 Objetivo da pesquisa
1.5 Etapas e metas, com cronograma compatível com a duração da bolsa e projeto de PDI
1.6 Entregáveis (produto/processo ou equivalente)
1.7 Previsão de divulgações e publicações (científicas ou não) de artigos, livros, resenhas e/ou <i>papers</i>
1.8 Resumo do Plano de Trabalho



---

Bolsista

---

Coordenador

---

Entidade

---

Supervisor

---

FAPESC

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Pelo presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro que \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ reside no endereço \_\_\_\_\_

(Colocar o mesmo endereço que conta no comprovante de residência).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Titular do Comprovante de Residência



**ANEXO V**

**TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Pelo presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_ com RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ declaro que disponho de 30 horas/semanais para dedicar-me às atividades objeto do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2023 – PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI) e que NÃO ACUMULO carga horária com vínculo remunerado (empregatício, bolsa, funcional, estatutário, dentre outros).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Bolsista

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL

Eu, (especificar nome completo), portador(a) do RG nº (especificar número) e CPF nº (especificar número), residente e domiciliado no endereço (especificar rua, nº, bairro, cidade/estado), DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que exerci atividade rural durante (especificar número) anos, referente a(s) atividade(s) (especificar as atividades rurais desempenhadas).

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do candidato do presente processo de seleção.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante